

ministro, comunicou-me em meu colégio o Marquês Quintanilha para prefigurar  
que este ilustre Cavaleiro e meu mais caro amigo fizesse o honroso  
Marquês Quintanilha, justificando no dia vinte do corrente mês que tiver por conveniente  
e que os Magistrados independentes de minha sorte interbras, ou seja comparsas  
de suas Sessões, contribuindo, se justificadas, pelo meu ilustre Colégio. Eu que  
nunca tive, sessões, a favor de seu fute de assento de Chap. presidente  
que allega falso está comunicado. S. E. V. Ex. 13 de Novembro de 1811. Yo  
Senador Eduardo Moreira da Rocha. Pelo Vereador Carlos Lobo da Cunha de sua sentença  
e legítima. H. S. Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Sendo comparsa  
que no dia 14 do corrente mês, de Novembro de 1811, telefona da Camboriú,  
que mandar levantar em separado e em seu nome o comprometimento em  
sua forma o protesto, de que assim como recita, e publica que houve contato o  
ultimo, em que se pretende justificar a ausência do Vereador Eduardo Moreira  
da Rocha, levando na mesma data visto que o ilustre Vereador, havia de  
comprovar, a quatro dias de sessão, podem ser o consequência, e também  
relatada no dia vinte, Sessão da Secretaria em vinte de Outubro de 1811. Vereador  
Carlos Palmer. O Sr. Presidente declarou que o Vereador Eduardo Moreira da  
Rocha justificou a sua falta como se era da costa do dia vinte e oitavo de  
dia desse do corrente, justificando que havia festejado alguma coisa resposto  
Em seguida o Senador Carlos Palmer lhe fizeram saber que havia festejado  
que havia se fundado de festejar, isto que tinha apresentado e respondeu ao  
Sr. Presidente, dizendo, que o protesto era entusiasmado festejo de  
Boranger. O Sr. Presidente declarou que de acordo com a maioria da Câmara  
não aceitava protesto algum e que todos os Vereadores presentes estavam de  
acordo com a Lei expondo, as suas funções tributárias e exercerem como  
Regimento Interno, desta Câmara e Lei 1241 de 1.º de Novembro de 1803. Pelo  
abril Marquês Quintanilha por dito que fazia, se lhe irriavam, desembocar as  
providências, de Vereador Palmer, visto que nenhuma do Vereador, tem faltado  
a quatro sessões consecutivas, por quanto visto, se é que haja operas, tem havido  
três sessões inclusive e de haver faltado por isso que Vereador Palmer estava  
equivocado com dias consecutivos a sessões, consecutivas desaparecendo, para todo  
toda e qualquer, sobressai que a minoria por intermédio de Vereador Palmer  
mostrou, querendo provar que os Vereadores Eduardo Rocha e Boranger hão  
perdido sessões em numero de quatro. Em vista de tal Presidente não querer  
aceitar o protesto apresentado, os Vereadores Carlos Palmer, Tomás Góis  
Loureiro e Simões, retiraram do recinto. E com a adhesão de todos os Vereadores  
perdiu, accordos, e maioria absoluta, o que levando mais votos a favor e  
que se perdeu a presente ésta que depois de lida pôr em discussão  
foi sem illa unanimidade apresentada e aceitada. O Vereador Pedro de  
Almeida Quintanilha por dito em virtude da sua condição da este e apresentar as  
justificações da Vereador Eduardo Moreira da Rocha que havia faltado em  
Presidente, que pôsta, visto se apresentada e foi aceitada.

Co. Eduardo Moreira da Rocha Vereador Presidente mandou assinar

• Tomás Loureiro de Souza

Eduardo Moreira da Rocha

Marquês Quintanilha

Carlos Palmer Vereador da Câmara

Pedro de Almeida Quintanilha

João José Góis

Acta da Sessão ordinária de 14 de Novembro de 1911

Presidente - C.º Antônio Ferreira de Souza  
Secretário - Eduardo Moreira da Rocha

Por quatorze dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nessa Cidade de Cabo Frio, Régia da Baixada Municipal, ao meu dia ali presentes os Srs. Vereadores Coronel Antônio Ferreira de Souza - Presidente, Pedro Alves Pecica de Almeida vice-Presidente, Eduardo Moreira da Rocha, Secretário, Dr. José Góis, Adolfo Brancal e Maria de Freitas Quintanilha, faltando os outros Srs. Vereadores sem causa justificada h. O Presidente declarou que em vista de haver numero legal festejou aberta a sessão. Em sequela, entrou-se no Expediente.

Ofício - Secretaria Geral de Estado do Rio de Janeiro, Dona: Maria da Glória de Almeida datado, de 1º de Novembro de 1911, com informando que neste dia assumiu as funções do cargo referido Intendente.

Exigindo o expediente, passou a

Ordem do Dia

Planalto de comunicação

Justica, Guarda da constituição das Leis. Pede a galardo o Vereador Alvaro de Freitas Quintanilha e passa-lhe o parecer seguinte: O Vereador, abaixo assinado examinando a Lei 624 A de 118 de Outubro de 1903, deparou em o Artigo 16, da mencionada Lei o seguinte: - Pede o cargo de Intendente: 1º O que indicar definitivamente do município; 2º O que puder os direitos de cidadão fruir; 3º Não incorrer em qualquer dos casos de ineligibilidade especificados na lei eleitoral etc. E, considerando que os Vereadores Carlos Palmeira e Augusto Lourenço, da Curva, prestaram affidavitado e exerciam as funções de Chefe do Poder, infringindo assim o artigo 3º do artigo 16, da citada Lei, violaram nos casos de ineligibilidade constante da Lei 6781 de 14 de Novembro de 1905, proposta que seja considerado vago, os respectivos cargos de Vereadores, até então ocupados pelos mencionados Cidadãos. Fala das sessões, 14 de Novembro de 1911. O Vereador Maria de Freitas Quintanilha, membro da comissão de justica e guarda da constituição das Leis C.º ds. Presidente submette o parecer supra dos outros dois membros da referida comissão e os mesmos foram accordados conforme assignaram do modo seguinte: Concordo com o parecer acima Eduardo Moreira da Rocha - Coronel Adolfo Brancal. Com sequida o Dr. Presidente submette o referido parecer em discussão e a votos e foi votado eletivamente aprovado, pelo voto o Dr. Presidente declarou, volgo por parte do marco dos votos de Vereadores acima referidos. Não haverá mais proceder.

Pedi a Interventor o Vereador Pedro Maeder e diz, que seja intitulado o inficto de multa de muitas levado no dia nove de Setembro do corrente anno em lugar de fagofolia, cuja multa havendo sido feita pelo Fiscal do 2º Distrito, contra o Vereador Elias Soárez. Submettida em discussão e a votos foi unanimemente aprovado o fim de ser cobrado a importância da multa. Em sequida, com a comissão constipada de haver, não qual Dr. Henrique Coqueiro da Silveira Belo, para recomendar de despesas feitas no seu requerimento apresentado em vez de arca de meia, afim da suposta voto, pagar a sua dívida de imposto pendente referente ao sudeste que possue da Fazenda São João número 202, com término de

imediatamente se satisfaça por voto. Posta a votação em discussão pede o voto a favora o Sr. vereador Henrique Quintanilha e concordado, diz que em vista da impossibilidade da discussão, e impossibilidade achava que a Câmara devia, reconsiderar o seu voto de dez de outubro, ante. Ninguém mais pedindo o voto, foi posta a votação, sendo unanimemente votada, aprovada a votação, apesar de ser arrebatado, de, seguidamente a sua votação com satisfação pelo voto de abandono. Não havendo mais nada a tratar se o Sr. Presidente deve por encerrada a presente sessão, do que houve-se a presente acta que posta em discussão a votação foi sem ella unanimemente aprovada e vai assinada por todos os vereadores presentes, ficando encerrados os trabalhos das sessões ordinárias do corrente anno em virtude do dia de amanhã ser o dia da Proclamação da República. Em nome do Presidente Vereador secretário e subscritor e assinante.

História da vila de Lamego  
Eduardo Marques de Britto  
Pedro Antunes Pereira de Almeida  
Mário Afonso Quintanilha  
Luis José Gago  
Adolfo Braga

### Acta da eleição dos membros para revisão do alistamento eleitoral de 1919.

Foram cinco dias de maio de 1919 movimentos e dezoito, do mesmo dia, 1919, feito, da Camara Municipal da cidade de Lamego, precisos os membros do governo municipal, Coronel Antônio Ferreira de Saenz, presidente, Manoel Afonso Quintanilha, Luiz José Gago e Pedro Alves Pereira de Almeida para gerarem a clé da eleição de três cidadãos para fazerem parte da junta de revisão do alistamento eleitoral do corrente anno, e procedendo-se a eleição de acordo com o artigo 418º 1º do Decreto nº 5391 de 12 de Dezembro de 1904, obtiveram voto os seguintes cidadãos: Felicíssimo Sá Carvalho Pinheiro dois (2) votos, Catulino Mello um (1) voto e Gaspar da Silva Almeida um (1) voto. Em vista, desse resultado, o Sr. Presidente da Câmara que foram eleitos para fazerem parte da junta, de revisão do alistamento eleitoral do corrente anno os seguintes cidadãos: Felicíssimo Sá Carvalho Pinheiro, Catulino Mello e Gaspar da Silva Almeida. E não havendo mais nada a tratar se o Sr. Presidente mandou affixar, editais de que trata o artigo 418º 1º 2º do citado Decreto e imponha prazo para vir de secretaria desta o membro Manoel Afonso Quintanilha. Pois que para comutar houve-se o presente voto, que sendo lido e aprovada, vai por todos assinada En. Mário Afonso Quintanilha, servindo de secretário na presente acta a subscritor e também assinante.

Nestório Ferreira Júnior  
Mário Afonso Quintanilha  
Pedro Antunes Pereira de Almeida  
Luiz José Gago

Termo